



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 68/2013

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 643/2012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=19.500,00 (=Dezenove Mil e Quinhentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0470	Saneamento Geral

076.09.001.17.512.0470.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 5.500,00
Sub total..... R\$= 5.500,00

076.09.001.17.512.0470.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 9.000,00
Sub total..... R\$= 14.000,00
TotalR\$= 19.500,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.512.0470.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 1.900,00
4.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 1.900,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$= 400,00
Sub total..... R\$= 4.200,00

076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$= 3.500,00
Sub total.....R\$= 3.500,00

076.09.001.17.512.0470.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$= 2.800,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$= 600,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 2.000,00
4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$= 900,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanentes.....R\$= 5.500,00
Sub total.....R\$=11.800,00

TotalR\$= 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 12 de Novembro de 2.013

Claudemir Valério
Prefeito Municipal